



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO**

---

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 262, DE 2004

REDAÇÃO FINAL

**Concede o Título de  
Cidadã Honorária de  
Brasília *Post Mortem* à  
Cantora Cássia Rejane  
Eller.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Brasília *Post Mortem* à Cantora Cássia Rejane Eller.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 9 de dezembro de 2004.